



TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, controle de vetores e pragas urbanas para atender as necessidades das Secretarias de fundo e Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Saúde:

2.1.1. Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade de manter o local de armazenamento de água limpa, higienizado e em boas condições;

2.1.2. Considerando que esta secretaria, não dispõe de materiais, equipamentos, bem como pessoal treinado para realizar a higienização dos reservatórios de água da secretaria e das unidades de saúde, e que se trata de saúde pública, uma vez que a sujeira acumulada no interior das caixas d'água, compromete a saúde dos seus usuários, sendo necessário preservar livre de sujeiras e contaminações;

2.1.3. A contratação faz-se necessária, a fim de evitar proliferação de bactérias e outros microrganismos causadores de doenças que colocam em risco na sede da secretaria e suas unidades vinculadas aos órgãos.

2.2. Secretaria Municipal de Educação:

2.2.1. Faz-se necessário essa contratação, pois temos o objetivo de realizar o controle de pragas, visto que é de suma importância para a proteção da saúde de nossos alunos, realizar o serviço de dedetização em geral, eliminando todos os vetores e pragas, prevenindo-se de contaminação, risco de acidentes com os alunos e servidores, prevenindo-se de danos à saúde e com isso manter o ambiente de trabalho em ótimo estado de salubridade e saudável a todos, mantendo a continuidade protegendo assim a vida nosso maior patrimônio.

2.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

2.3.1. A necessidade do serviço decorre da obrigatoriedade ao cumprimento das normas de higiene sanitária nas edificações e garantir a qualidade da água utilizada. A existência de material adequado e servidor qualificado no quadro desta secretaria impossibilitam a realização desse serviço importante;

2.3.2. A higienização das caixas d'água compreende a limpeza e desinfecção interna e a limpeza externa dos locais em que se encontram. As caixas d'água apesar de bem vedada, pode ocorrer o acesso de aves e morcegos em seu entorno podendo existir ninhos e fezes no piso ao lado da caixa, que deverão ser removidos e realizada a higienização local.



2.4. Prefeitura Municipal (SEMAF, SEMOBI, SECULT E SEMAGRI):

2.4.1. A Secretaria Municipal de Administração de Ulianópolis-PA, justifica a grande necessidade da obtenção dos objetos deste termo, uma vez que é imprescindível a prestação dos serviços para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de limpeza e higienização das caixas d'água e dedetização em geral, afim de exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (internal), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens da Prefeitura Municipal;

2.4.2. Cabe salientar que não existem no quadro da Prefeitura e Secretarias Municipais profissionais capacitados para atuarem no controle e combate proposto, o que, consequentemente, torna as edificações sujeitas à manifestação de vetores e pragas diversas (aranhas, baratas, barbeiros, caracóis, formigas, gafanhotos, lesmas, lagartas, moscas, mosquitos, percevejos, pombos, morcego, ratos, ratazanas, traças), etc..., responsáveis por danos materiais e patrimoniais, além de serem prejudiciais à saúde humana:

2.4.3. Com a prestação dos serviços, a Administração espera propiciar a manutenção das condições ambientais e dos imóveis disponibilizados aos seus servidores e colaboradores, evitando os riscos de contaminação por agentes externos que são facilmente eliminados por meio dos serviços ora propostos:

2.4.4. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição dos itens 1.1, objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

2.5. Pelas razões expostas, faz-se necessário a contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável solicitado por cada secretaria solicitante.

2.6. Por fim as quantidades solicitadas estão justificadas de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.



4. DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO:

4.1 À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8.666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	114686	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS	46800,000	METRO ²
<i>Especificação: serviço especializado de controle de vetores e pragas urbanas a serem realizados nas escolas da rede municipal de ensino na zona urbana e rural de Ulianópolis.</i>				
2	64926	SERVIÇO DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 36.000 LITROS	4,000	UNIDADE
<i>Especificação: -higienização de reservatório com hidrojateamento e/ou pré-coloração. Desinfecção (reservatório, tubulações de sucção, recalque e distribuição com agente bactericida). - Descarga nas tubulações do sistema de preservação com residual de cloro de 1,0 ppm e vistorias. -Emissão de laudo bacteriológico da água de consumo 01(uma) amostra conforme a lei de nº 5.882/94 da constituição estadual de 21 de dezembro de 1994. -Fornecimento de atestado de garantia de (04 meses) dos serviços executados e relatórios técnico constando descrição das observações feitas no sistema, esse objeto deve ser executado nas seguintes escolas que atende o ensino fundamental, conforme identificação e especificação.</i>				
3	64932	SERVIÇO DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA 25.000 LITROS	20,000	UNIDADE
<i>Especificação: -higienização de reservatório com hidrojateamento e/ou pré-coloração. -Desinfecção (reservatório, tubulações de sucção, recalque e distribuição com agente bactericida). -Descarga nas tubulações do sistema de preservação com residual de cloro de 1,0 ppm e vistorias. -Emissão de laudo bacteriológico da água de consumo 01(uma) amostra conforme a lei de nº 5.882/94 da constituição estadual de 21 de dezembro de 1994. -Fornecimento de atestado de garantia de (04 meses) dos serviços executados e relatórios técnico constando descrição das observações feitas no sistema, esse objeto deve ser executado nas seguintes escolas que atende o ensino fundamental, conforme identificação e especificação.</i>				
4	64933	SERVIÇO DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA 20.000 LITROS	4,000	UNIDADE
<i>Especificação: -higienização de reservatório com hidrojateamento e/ou pré-coloração. -Desinfecção (reservatório, tubulações de sucção, recalque e distribuição com agente bactericida). -Descarga nas tubulações do sistema de preservação com residual de cloro de 1,0 ppm e vistorias. -Emissão de laudo bacteriológico da água de consumo 01(uma) amostra conforme a lei de nº 5.882/94 da constituição estadual de 21 de dezembro de 1994. -Fornecimento de atestado de garantia de (04 meses) dos serviços executados e relatórios técnico constando descrição das observações feitas no sistema, esse objeto deve ser executado nas seguintes escolas que atende o ensino fundamental, conforme identificação e especificação.</i>				
5	64927	SERVIÇO DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA 10.000 LITROS	36,000	UNIDADE



	<p>Especificação: -higienização de reservatório com hidrojateamento e/ou pré-cloração. -Desinfecção (reservatório, tubulações de sucção, recalque e distribuição com agente bactericida). -Descarga nas tubulações do sistema de preservação com residual de cloro de 1,0 ppm e vistorias. -Emissão de laudo bacteriológico da água de consumo 01(uma) amostra conforme a lei de nº5.882/94 da constituição estadual de 21 de dezembro de 1994. -Fornecimento de atestado de garantia de (04 meses) dos serviços executados e relatórios técnico constando descrição das observações feitas no sistema, esse objeto deve ser executado nas seguintes escolas que atende o ensino fundamental, conforme identificação e especificação.</p>				
6	64928	SERVIÇO DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA 5.000 LITROS	12,000	UNIDADE	
	<p>Especificação: -higienização de reservatório com hidrojateamento e/ou pré-cloração. -Desinfecção (reservatório, tubulações de sucção, recalque e distribuição com agente bactericida). -Descarga nas tubulações do sistema de preservação com residual de cloro de 1,0 ppm e vistorias. -Emissão de laudo bacteriológico da água de consumo 01(uma) amostra conforme a lei de nº5.882/94 da constituição estadual de 21 de dezembro de 1994. -Fornecimento de atestado de garantia de (04 meses) dos serviços executados e relatórios técnico constando descrição das observações feitas no sistema, esse objeto deve ser executado nas seguintes escolas que atende o ensino fundamental, conforme identificação e especificação.</p>				
7	64930	SERVIÇO DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 2.000 LITROS	16,000	UNIDADE	
	<p>Especificação: -higienização de reservatório com hidrojateamento e/ou pré-cloração. -Desinfecção (reservatório, tubulações de sucção, recalque e distribuição com agente bactericida). -Descarga nas tubulações do sistema de preservação com residual de cloro de 1,0 ppm e vistorias. -Emissão de laudo bacteriológico da água de consumo 01(uma) amostra conforme a lei de nº5.882/94 da constituição estadual de 21 de dezembro de 1994. -Fornecimento de atestado de garantia de (04 meses) dos serviços executados e relatórios técnico constando descrição das observações feitas no sistema, esse objeto deve ser executado nas seguintes escolas que atende o ensino fundamental, conforme identificação e especificação.</p>				
8	64934	SERVIÇO DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA 1.000 LITROS	16,000	UNIDADE	
	<p>Especificação: -higienização de reservatório com hidrojateamento e/ou pré-cloração. -Desinfecção (reservatório, tubulações de sucção, recalque e distribuição com agente bactericida). -Descarga nas tubulações do sistema de preservação com residual de cloro de 1,0 ppm e vistorias. -Emissão de laudo bacteriológico da água de consumo 01(uma) amostra conforme a lei de nº5.882/94 da constituição estadual de 21 de dezembro de 1994. -Fornecimento de atestado de garantia de (04 meses) dos serviços executados e relatórios técnico constando descrição das observações feitas no sistema, esse objeto deve ser executado nas seguintes escolas que atende o ensino fundamental, conforme identificação e especificação.</p>				
9	139149	SERVIÇO DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA 15.000 LITRO	4,000	UNIDADE	



	Especificação: -higienização de reservatório com hidrojateamento e/ou pré-cloração. -Desinfecção (reservatório, tubulações de sucção, recalque e distribuição com agente bactericida). -Descarga nas tubulações do sistema de preservação com residual de cloro de 1,0 ppm e vistoria e a emissão de laudo bacteriológico da água de consumo 01(uma) amostra conforme a lei de nº 5.882/94 da constituição estadual de 21 de dezembro de 1994. -Fornecimento de atestado de garantia de (04 meses) dos serviços executados e relatórios técnico constando descrição das observações feitas no sistema, esse objeto deve ser executado nas seguintes escolas que atende o ensino fundamental, conforme identificação e especificação.			
10	139150	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇO 80 METROS LINEAR	56,000	UNIDADE
	Especificação: desinfecção (reservatórios, tubulações de secção, recalque e distribuição com agente bactericida).			
11	139152	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - SMSU	6,000	UNIDADE
	Especificação: QUANTIDADE: 01, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: SOLO *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 2.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 4 METROS *(LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, END: AV. PARAÍBA, Nº 442, BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
12	139153	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - HMU	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: CONCRETO, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 7 METROS *(LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL, END: R BAHIA, Nº S/N, BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
13	139154	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - CAPS	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 500 LITROS, ALTURA DO SOLO: 5 METROS *(LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, END: R BAHIA, Nº 413, BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
14	139155	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - SAMU	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: CONCRETO, CAPACIDADE: 500 LITROS, ALTURA DO SOLO: 3 METROS *(LOCAL: BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA, END: AV. PARAIBA, Nº 200, BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
15	139156	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - UBS ÁGUA BRANCA	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 2.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 4 METROS *(LOCAL: UNIDADE BASICA DE SAUDE DA ÁGUA BRANCA, ZONA RURAL)			
16	139157	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - UBS AREIA BRANCA	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 4,1 METROS *(LOCAL: UNIDADE BASICA DE SAUDE DA COLONIA AREIA BRANCA, ZONA RURAL)			
17	139158	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - UBS VILA ARCO IRIS	3,000	UNIDADE



	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 500 LITROS, ALTURA DO SOLO: 3,7 METROS *(LOCAL: UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA VILA ARCO IRIS, ZONA RURAL)			
18	139159	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - UBS BOA ESPERANÇA	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 1000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 3,4 METROS *(LOCAL: UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL)			
19	139160	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - UBS KAUANA	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 4,3 METROS *(LOCAL: UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA KAUANA, ZONA RURAL)			
20	139161	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - UBS SAPUCAIA	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 500 LITROS, ALTURA DO SOLO: 4 METROS *(LOCAL: UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA SAPUCAIA, ZONA RURAL)			
21	139162	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - ESF BOA VISTA	6,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 02, MATERIAL: CONCRETO, CAPACIDADE: 3.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 4 METROS *(LOCAL: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ESF BOA VISTA, END: AV. PEDRO ALVES CABRAL, Nº 35, BAIRRO: BOA VISTA, CEP: 68.632-000, ULIANÓPOLIS/PA)			
22	139163	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - ESF RESENDE I	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: CONCRETO, CAPACIDADE: 2.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 4 METROS *(LOCAL: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF RESENDE I, END: AV. PRINCESA ISABEL, Nº S/N, BAIRRO: RESENDE I, CEP: 68.632-000, ULIANÓPOLIS/PA)			
23	139164	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - ESF RESENDE II	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: CONCRETO, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 7 METROS *(LOCAL: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF RESENDE II, END: R VITORIA, Nº S/N, BAIRRO: RESENDE II, CEP: 68.632-000, ULIANÓPOLIS/PA)			
24	139165	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - ESF DAVINOPOLIS	6,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 02, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 3.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 3 METROS *(LOCAL: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ESF DAVINOPOLIS, END: R GUARANI, Nº 880, BAIRRO: DAVINOPOLIS, CEP: 68.632-000, ULIANÓPOLIS/PA)			
25	139166	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - ESF RIO BONITO	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 1, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 3 METROS *(LOCAL: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ESF COLONIA RIO BONITO, ZONA RURAL)			
26	139167	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - ESF BOM JESUS	18,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 6, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 500 LITROS, ALTURA DO SOLO: 6 METROS *(LOCAL: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ESF COLONIA BOM JESUS, ZONA RURAL)			



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

27	139168	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - SEMAGRI	4,000	UNIDADE
		<i>Especificação: *QUANTIDADE: 02, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 5.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 6 METROS *(LOCAL: SEC. MUN. DE AGRICULTURA, END: AV. ULIANÓPOLIS, Nº 133, BAIRRO: PALMEIRAS, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)</i>		
28	139169	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - MERCADO MUNICIPAL	2,000	UNIDADE
		<i>Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: CONCRETO, CAPACIDADE: 10.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 6 METROS *(LOCAL: MERCADO MUNICIPAL, END: R DO MERCADO, Nº S/N, BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)</i>		
29	139170	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - SEMOBI	2,000	UNIDADE
		<i>Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 5.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 6 METROS *(LOCAL: SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, END: R JATOBA, Nº 111, BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)</i>		
30	139171	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - RESENDE II	1,000	UNIDADE
		<i>Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 10.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 9 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PÚBLICO, END: R PORTO ALEGRE, Nº S/N, BAIRRO: RESENDE II, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)</i>		
31	139172	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - VITORIO DEPRA	3,000	UNIDADE
		<i>Especificação: *QUANTIDADE: 03, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 10.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 12 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PÚBLICO, END: R AGUILAR LOURENCINI, Nº S/N, BAIRRO: VITORIO DEPRA, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)</i>		
32	139173	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - GIACOMO ULIANA	2,000	UNIDADE
		<i>Especificação: *QUANTIDADE: 02, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 10 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PÚBLICO, END: R PELE, Nº S/N, BAIRRO: GIACOMO ULIANA, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)</i>		
33	139174	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - CENTRO	1,000	UNIDADE
		<i>Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 5.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 15 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PÚBLICO, END: R BARAO DO RIO BRANCO, Nº S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)</i>		
34	139175	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - BOA VISTA	1,000	UNIDADE
		<i>Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 8 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PÚBLICO, END: R SANTAREM, Nº S/N, BAIRRO: BOA VISTA, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)</i>		
35	139176	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - BELA VISTA	1,000	UNIDADE



	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 6 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: R ALMIRANTE BARROSO, Nº S/N, BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
36	139177	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - CAMINHO DAS ARVORES	1,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 8 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: AV PARA Nº S/N, BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
37	139178	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - BELA VISTA.	2,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 02, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 12 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: AV CAUAXI, Nº S/N, BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
38	139179	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - RESENDE I	1,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: R BRASILIA, Nº S/N, BAIRRO: RESENDE I, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
39	139180	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - RESENDE I.	2,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 02, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 10 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: R MATO GROSSO (QUADRA DE AREIA), Nº S/N, BAIRRO: RESENDE I, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
40	139181	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - RESENDE I..	2,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 02, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 10 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: R MATO GROSSO, Nº S/N, BAIRRO: RESENDE I, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
41	139182	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - BOA VISTA.	1,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 5.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 5 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº S/N, BAIRRO: BOA VISTA, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
42	139183	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - CAMINHO DAS ARVORES.	1,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: CONCRETO, CAPACIDADE: 40.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 12 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: R YPE, Nº S/N, BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
43	139184	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - RESENDE II.	1,000	UNIDADE



	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: CONCRETO, CAPACIDADE: 30.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 10 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: AV DO CONTORNO, Nº S/N, BAIRRO: RESENDE II, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
44	139185	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - NOVA ESPERANÇA	1,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 5.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 4 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: R N, Nº S/N, BAIRRO: NOVA ESPERANÇA (CHAPECOENSE), CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
45	139186	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - NOVA ESPERANÇA.	2,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 02, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 15 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: R G, Nº S/N, BAIRRO: NOVA ESPERANÇA (CHAPECOENSE), CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
46	139188	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - RESENDE II.	2,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 02, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 6 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: R JOAO PESSOA, Nº S/N, BAIRRO: RESENDE II, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
47	139187	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - DAVINOPOLIS	1,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 6 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: R DOS APINAJES, Nº S/N, BAIRRO: DAVINOPOLIS, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
48	139189	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - PALMEIRAS	1,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 10.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 5 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: TV BELA VISTA, Nº S/N, BAIRRO: PALMEIRAS, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
49	139190	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - PALMEIRAS.	2,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 02, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 15 METROS *(LOCAL: RESERVATORIO DE POÇO TUBULAR/ABASTECIMENTO PUBLICO, END: R LEANDRO SECCHIN, Nº S/N, BAIRRO: PALMEIRAS, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
50	139191	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - SEMMA	4,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 04 METROS *(LOCAL: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, END, Nº BAIRRO, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
51	139192	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - VIVEIRO SEMMA	4,000	UNIDADE



	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 2.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 04 METROS *(LOCAL: VIVEIRO DA SEMMA, END, Nº, BAIRRO, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
52	139193	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - COOPERES	4,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 5.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 04 METROS *(LOCAL: COOPERES, END, Nº, BAIRRO, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
53	139194	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - PMU	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 20.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 04 METROS *(LOCAL: PREF. MUN. DE ULIANOPOLIS, END: AV. PARA Nº 651, BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
54	139195	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - DEMUTRAN	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 2.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 04 METROS *(LOCAL: DEMUTRAN, END: AV. CAPIXABA, Nº 493, BAIRRO: VITORIO DEPRA, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
55	139196	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - DELEGACIA DE POLICIA	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 5.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 04 METROS *(LOCAL: DELEGACIA DE POLICIA, END: R ALAGOAS, Nº 95, BAIRRO: BOA VISTA, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			
56	139197	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - DESTACAMENTO DA POLICIA	3,000	UNIDADE
	Especificação: *QUANTIDADE: 01, MATERIAL: FIBRA, CAPACIDADE: 5.000 LITROS, ALTURA DO SOLO: 04 METROS *(LOCAL: DESTACAMENTO DA POLICIA, END: AV. AMAZONIA, Nº S/N, BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 68.632-000 ULIANÓPOLIS/PA)			

5. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

5.1. Os serviços deverão ser realizados no prédio das Secretarias solicitante dos serviços, e as custas com deslocamento para tais serviços correrá por conta da empresa contratada:

5.1.1 – DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA: Ambas as caixas se encontram na torre de caixa d'água no fundo dos prédios. A higienização das caixas d'água compreende a limpeza e desinfecção interna e a limpeza externa dos locais em que se encontram. As caixas d'água apesar de bem vedada, atualmente tem acesso de aves em seu entorno e devido a entrada das aves, existem ninhos e fezes no piso ao lado da caixa, que deverão ser removidos e realizada a higienização do local.

5.1.2 – DO CONTROLE DOS VTORES E PRAGAS URBANAS: Os serviços consistem no controle integrado a pragas como: (aranhas, baratas, barbeiros, caracóis, formigas, gafanhotos, lesmas, lagartas, moscas, mosquitos, percevejos, pombos, morcego, ratos, ratazanas, traças e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos) nas secretarias e demais órgãos municipais.



6. DO LOCAL DOS SERVIÇOS:

6.1. O serviço deverá ser prestado na Sede da contratante:

6.1.1. O objeto contratado deverá ser executado de forma única, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições deste Termo no item 4.2. Disponibilidade para execução dos serviços nos seguintes endereços: Av. Pará 651 – Caminho das Árvores (**PMU**), Rua Vitória s/n Resende II (**SECULT**), Av. Flamboyant 445 – Caminho das Árvores (**SEMED**), Rua 7 de setembro 96 – Centro (**SEPLAN**), Rua 12 de Outubro 190 – Centro (**SEMMA**), Av. Paraíba 442 – Caminho das Árvores (**SMSU**), Av. Ulianópolis 133 – Palmeiras (**SEMAPRI**), Rua Jatobá 111 – Resende I (**SEMOBI**), e seus órgãos que será informado pelas secretarias supracitadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

7.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.6. Fornecer número de telefone e endereço eletrônico para contato a fim de atender as solicitações da Contratante.

7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.



- 7.10.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 7.11.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.12.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.13.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.14.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.16.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 7.17.** Fornecer à CONTRATANTE relatório, detalhado, das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, Certificado de Garantia e laudos das análises bacteriológicas realizadas, onde deverá constar todas as informações técnicas e necessárias além dos produtos químicos utilizados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Os serviços objeto do contrato serão acompanhados e fiscalizados por representante da contratante.
- 8.2.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 8.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada.
- 8.4.** Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada.
- 8.5.** Estabelecer rotinas de serviços para auxiliar no devido cumprimento do objetivo do contrato.
- 8.6.** Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devem executar suas atividades.



- 8.7. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços e demais informações que venham a ser solicitadas.
- 8.8. Cumprir e exigir o cumprimento do disposto nas cláusulas do contrato podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços.
- 8.9. Conferir, vistoriar e aprovar os materiais de uso da empresa, acompanhadas da relação discriminando quantidades, espécie, peso, volume.
- 8.10. Instruir a empresa acerca das normas de segurança vigentes nesta autarquia.
- 8.11. Poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação das condições da empresa que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante a qualificação econômico-financeira.

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado;
- 9.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;
- 9.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;
- 9.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- 9.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.
- 9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;
- 9.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrerestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis – PA, 20 de março de 2023

Kalitha Sahara Destro **Marcos André da Silva Sena**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Chefe de Gabinete
CRF-PA 848.878.772-34
Data: 16/03/2021-PMU